



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 410/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal do Município de Agrolândia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

Considerando o Ofício N°041/2026/SMS de Agrolândia.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar nº 202639320001, (Caroline De Toni), recurso no valor de R\$363.175,00, destinado a aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde destinada à Secretaria Municipal de Saúde de Agrolândia.

Florianópolis, 25 de junho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0D78K7EN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/06/2026 às 20:33:06

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 29/06/2026 às 10:15:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzBENZhLN0VO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **0D78K7EN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.